

PROCESSO Nº : 2012/00051351
INTERESSADO : Fundação Cultural Cassiano Ricardo
ASSUNTO : Renovação de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela D. Assessoria da Presidência para: *a) autorizar* a rescisão do Convênio vigente, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, fundação pública vinculada ao Município de São José dos Campos/SP; *b) autorizar* a formalização de novo Termo de Cooperação, entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, fundação pública vinculada ao Município de São José dos Campos/SP, para o aprimoramento do acervo histórico e cultural do Município, tendo como objeto a cessão, a título gratuito, de processos judiciais extintos há mais de 5 anos, do século XIX até o ano de 1970; *c) subscrever* o Termo de Rescisão ao Convênio vigente e o Termo de Cooperação nº 000.084/2026; *d) designar* como gestora a Sra. Meire Rodrigues Garcia, Coordenadora da SPI 2.3 - Coordenadoria de Gestão de Armazenamento e do Acervo e, para função de suplente, a Sra. Karen Christina Marochitte, Supervisora de Serviço do SPI 2.3.1 - Serviço de Gestão e Armazenamento, conforme indicação (fl. 2955).

São Paulo, data registrada no sistema.

Francisco Eduardo Loureiro
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)